



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no dia 04/01/10, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município
Gabinete do Prefeito, 04/01/10.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

DECRETO Nº 1.728, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS (MG) A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 51 e o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666, de 21/06/1993.

DECRETA

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Poder Executivo do Município de Taiobeiras (MG) a CPL – Comissão Permanente de Licitação para realização de todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios a serem instaurados durante o exercício de 2010.

Art. 2º. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será composta por:

1. **MARTA RAQUEL ALVES**, Presidente;
2. **IZABEL BATISTA MELO**, Secretária;
3. **SANDRO GONÇALVES DAVID**, membro efetivo;
4. **EDÍLSON CATARINO DA SILVA**, membro efetivo;
5. **HAYLLE WAYNE MARQUES**, membro
6. **ADILSON CARLOS PORTO DOS SANTOS**, membro

Parágrafo Único. Os atos da referida comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, sendo que em caso de ausência, será convocado um ou mais membros suplentes para a composição da Comissão.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 04 de janeiro de 2010.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura